PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

<u>ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 | UNIÃO RESPEITO TRABALHO</u>

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.706/2014

DE 03 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E AUTÁRQUICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DURANTE A REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO FIFA 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

- **Art. 1.º** Nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014, o expediente dos órgãos da Administração Pública direta e autárquica do Poder Executivo Municipal encerrar-se-á, em caráter excepcional, 02 (duas) horas antes do início da partida.
- **Art. 2.º** O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais do Município.
 - **Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 03 de junho de 2014.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal